



# Diário Oficial

## Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

Prefeito Edvan Brandão de Farias

Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014 | Edição BAC20180803 Bacabal - MA, 03/08/2018

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bacabal - MA. Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bacabal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.bacabal.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.bacabal.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38, Prefeito Edvan Brandão de Farias

Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229, Centro - Bacabal - Maranhão - CEP: 65700-000

Telefone: (99) 3621 0533 e-mail: [dom@bacabal.ma.gov.br](mailto:dom@bacabal.ma.gov.br)

Site: [www.bacabal.ma.gov.br](http://www.bacabal.ma.gov.br)

## Licitação

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo n.º 010607/2018, **RATIFICO** a dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria Geral do Município para contratar **Locação de imóvel para instalação e funcionamento da Junta de Serviço Militar** localizado na **Avenida Barão do Rio Branco, s/n, bairro Centro, no município de Bacabal – MA**, tendo como proprietária a **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE BACABAL**, inscrita sob o CNPJ de n.º 06.022.651/0001-69 representada pelo Sr. **JOÃO LUIZ RIBEIRO JUNIOR**, portador do RG sob o n.º 017940372001-6 SSP/MA e CPF sob n.º 045.077.743-06, residente e domiciliado nesta cidade de Bacabal - MA. Essa ratificação se fundamenta no inciso X do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ainda de acordo com o artigo 26 dessa mesma Lei. O Valor Global é de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, que será pago com recursos das dotações orçamentárias: **02 – PODER EXECUTIVO; 02.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; 04.122.0003.2003.0000 MANUT. E COORD DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 3.3.90.39.10 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Bacabal - MA, 30 de julho de 2018. **RITA DE CASSIA ALBUQUERQUE DE FARIAS**. Secretária Municipal de Administração.

## EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO n.º 010607-0208/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 010607/2018. PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE BACABAL**, inscrita sob o CNPJ: 06.022.651/0001-69, representada pelo Sr. **JOÃO LUIZ RIBEIRO JUNIOR**, portador do RG sob o n.º 0179400372001-6 SSP/MA e CPF sob n.º 045.077.743-06, residente e domiciliado nesta cidade de Bacabal/MA – MA. **ESPÉCIE:** Contrato de Locação. **OBJETO:** Locação de imóvel para instalação e funcionamento da Junta de Serviço Militar do Município de Bacabal – MA, localizado na Avenida Barão do Rio Branco, s/n, Centro Bacabal – MA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **VIGÊNCIA:** 24 meses. **FONTES DE RECURSOS:** 02 – PODER EXECUTIVO; 02.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; 04.122.0003.2003.0000 MANUT. E COORD DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 3.3.90.39.10 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **SIGNATÁRIOS:** Sra. **RITA DE CASSIA ALBUQUERQUE DE FARIAS** - Secretária Municipal de Administração, pela **LOCATÁRIA** e o Sr. **JOÃO LUIZ RIBEIRO JUNIOR**, pelo **LOCADOR**. Bacabal – MA, 02 de agosto de 2018.

---

## Diário Oficial

### Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38 | Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014

Prefeito Edvan Brandão de Farias  
Travessa 15 de Novembro, 229, Centro - Bacabal -  
Maranhão - CEP: 65700-000  
Telefone: (99) 3621 0533